

EDITAL N.º 72/UNOESC-R/2014

**Abre processo de seleção de Bolsista Supervisor
para o Programa Institucional de Bolsa de
Iniciação à Docência – PIBID.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital contendo normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsista supervisor que integrará o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência– PIBID.

1 - DO PROGRAMA

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID é um programa do Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

2 - DOS OBJETIVOS

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID possui como objetivos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- g) contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

3 – DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1 Serão concedidas bolsas de supervisão a professor em exercício na escola vinculada ao projeto PIBID/UNOESC, preferencialmente com prática efetiva de sala de aula, na área do Subprojeto indicado, conforme especificações do quadro no item 3.3 deste edital.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pagos mensalmente pela CAPES, durante o período de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada considerando o término do projeto aprovado junto a CAPES.

3.3 A vaga para suplência está distribuída conforme o item 3.1, sendo que somente será chamado o suplente classificado se houver necessidade, de acordo com o desenvolvimento do Programa.

3.4 DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE SUPERVISÃO.

Campi/Curso	Escola Conveniada	Município	Número de vagas
Unoesc de Videira - Pedagogia	Escola de Educação Básica Bela Vista	Fraiburgo/SC	01 (uma) para titular e 01(uma) vaga para suplente.

4 – DO CRONOGRAMA

Este edital seguirá o seguinte cronograma de datas:

PROCESSO DE SELEÇÃO	DATA
Lançamento do edital de seleção dos bolsistas	01/10/2014
Período de inscrição	01/10/2014 a 10/10/2014
Resultado da seleção	11/10/2014
Prazo para recurso do resultado de seleção	11/10/2014 a 12/10/2014
Cadastramento e orientação dos bolsistas selecionados	13/10/2014 a 14/10/2014
Início das atividades de Iniciação à Docência nas escolas	14/10/2014

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 Inscrição do Bolsista de Supervisão.

As inscrições serão realizadas no Setor de Protocolo ou Secretaria do Campus participante do programa, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h. Os candidatos interessados deverão entregar cópia dos documentos listados abaixo:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- b) termo de compromisso e responsabilidade preenchido (anexo II).
- c) declaração da Gerência Regional de Educação ou Secretário Municipal de Educação ou da direção da escola, comprovando ser professor na escola participante do subprojeto e possuir experiência mínima de 02 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- d) fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- e) fotocópia do comprovante de votação na última eleição;
- f) fotocópia do diploma de graduação;
- g) comprovante de conta corrente bancária.

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O Bolsista de Supervisão

Serão selecionados os professores de escola pública que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública;
- b) estar em exercício na escola vinculada ao projeto PIBID/UNOESC, preferencialmente com prática efetiva de sala de aula;
- c) ter disponibilidade, no período de vigência da bolsa, de participar integralmente das atividades do PIBID/UNOESC que lhe forem cabíveis, sem prejuízo das suas atividades docentes regulares;
- d) apresentar todos os documentos solicitados na inscrição.

Parágrafo único. Em caso de empate, será atribuído o critério de idade, prevalecendo o candidato mais velho.

7 – DAS COMPETÊNCIAS

7.1 Do Bolsista de Supervisão

Universidade do Oeste de Santa Catarina

- I** - Informar, ao Coordenador de Área, alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II** - Integrar os bolsistas, sob sua responsabilidade, nas atividades coletivas da escola, e na equipe de professores da respectiva área;
- III** - Orientar e acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, em conformidade com o PIBID – UNOESC e a coordenação de área; aplicando os instrumentos (fichas e registros e relatórios de acompanhamento) destinados a essa finalidade;
- IV** - Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- V** - Participar de reuniões periódicas e seminários do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- VI** - Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas do PIBID;
- VII** - Elaborar e enviar à Coordenação Institucional e ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII** – Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica;
- IX** – Manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC.

8 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 Do bolsista supervisor

A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pelo coordenador do Curso, pelo coordenador de área do subprojeto, pelo coordenador de área de gestão de processos educacionais e pelo coordenador Institucional do PIBID/UNOESC, de acordo com o atendimento de todos os critérios estabelecidos no item 6.1 e a entrega de todos os documentos elencados no item 5.1.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A simples inscrição neste edital implicará na aceitação de todos os termos e condições aqui expressos, não cabendo alegação de desconhecimento ou recurso a qualquer pretexto.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

9.2 A Unoesc elaborou este edital em conformidade com as vagas e projetos aprovados pelo Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB.

9.3 Por conveniência administrativa, a Unoesc poderá revogar este edital a qualquer momento, sem qualquer tipo de indenização aos candidatos.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos Reitoria.

Joaçaba(SC), 30 de setembro de 2014



**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**

PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Supervisão - PIBID/UNOESC

Sr(a) Coordenador(a)

Solicito minha inscrição no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/Unoesc, nos termos especificado no EDITAL N.º/UNOESC-R/2014.

Dados pessoais

Nome Completo		
N. Documento Identidade	Data Expedição - Órgão Expedidor	CPF
Data de Nascimento Local/UF	Sexo	Nacionalidade
Endereço residencial Rua: Bairro:	Cidade - Estado	CEP
Telefone Residencial	Telefone Profissional	
Endereço Eletrônico (email)		

Dados Profissionais

Escola em que leciona	Disciplina/Área	Turno
Série/ano da Educação Básica em que atua		

Dados Bancários*

Nome do banco:	Agência (DV):
Nome da agência (município)	Conta Corrente:

Observação:

* Ser conta-corrente preferencialmente do Banco do Brasil;

Não ser conta-salário;

Não ser poupança;

Ter como titular o beneficiário da bolsa;

Estar ativa;

Nestes Termos pede Deferimento

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura candidato(a)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, _____, identidade n° _____, professor formado em _____, com atuação na escola _____ da rede _____ (estadual/municipal) de ensino de _____, com a carga horária semanal de _____ h/a, concorrente a uma bolsa de Supervisão escolar, conforme EDITAL N.º _____/UNOESC-R/2014, caso seja selecionado, assumo os seguintes compromissos:

- dedicar-me, no período de vigência da bolsa às atividades do PIBID, sem prejuízo de minhas atividades docentes regulares;
- informar, ao coordenador de área, alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que me garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do programa;
- acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- elaborar e enviar ao coordenador de área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.
- executar o plano de atividades, conforme subprojeto de área, desenvolvido na escola;
- apresentar formalmente os resultados parciais e finais de meu trabalho, divulgando-os nas instituições participante desse subprojeto, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição.
- desenvolver interesse na pesquisa em docência e na realização de seminários, exposições e demais atividades de ensino e aprendizagem;
- demonstrar aprimoramento na pesquisa em docência, na execução das atividades e no acompanhamento dos bolsistas;
- Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica;
- Manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC.

_____, ____ de _____ de 2014

Assinatura